

PORTARIA Nº 1.332/2011, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

Designa membros da Comissão Permanente de Gestão Ambiental do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte - COPEGAM, instituída pela Resolução nº 055/2010-TJ, com as alterações da Resolução nº 051/2011-TJ, de 24 de outubro de 2011.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, como membros da Comissão Permanente de Gestão Ambiental do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte - COPEGAM, instituída pela Resolução nº 055/2010-TJ, com as alterações da Resolução nº 051/2011-TJ, os seguintes magistrados e servidores:

Juíza Presidente: Juíza Fátima Maria Costa Soares de Lima

Juiz Vice-Presidente: Juiz Jorge Carlos Meira Silva

Juízes Coordenadores Regionais:

Regional Oeste: Juiz Carla Virgínia Portela da Silva

Regional Agreste: Juíza Manuela de Alexandria Barbosa

Regional Mato Grande: Juíza Maria Nivalda Neco Torquato Lopes

Regional do Trairi: Juiz Flávio Ricardo Pires de Amorim

Regional do Seridó: Juiz Marcus Vinícius Pereira Júnior

Servidores:

Luzenhhyr Souza da Silva Mendonça – Secretária da Comissão

Rossini de Oliveira Pimentel

Ana Beatriz Fernandes Oliveira Moura

Alexsandra Karla Lira de Oliveira

Francineide Sérgio Damasceno Barbosa

Hirma Gomes Barreto

Membros de Apoio:

Magistrados:

Juiz Francisco Seráphico da Nóbrega Coutinho

Juiz Cleanto Alves Pantaleão Filho

Juíza Virgínia de Fátima Marques Bezerra

Servidores:

Carlos Eduardo Leão de Medeiros Costa

Jackeline Soares Suassuna Barreto

Tânia Maria Nascimento Azevedo

Ana Luzinete Pereira da Silva

Carlos Henrique de Araújo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se e cumpra-se

Desembargadora JUDITE NUNES
Presidente do TJ/RN